

janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção de sistema, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a empresa STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de técnicos de manutenção de sistema, firmado em 01/09/2019, aditado em 01/09/2018 e 01/09/2019. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Senhora Sonia Rosa da Silva. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 03 de julho de 2017, aditados em 03/07/2018, 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria em Faturas de Empresas Telefônicas emitidas nos últimos 5 anos, celebrado entre o COFECI e a Empresa MURI CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 20 de abril de 2017, aditados em 20/04/2018, 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Dra. ANDRÉIA KARLA FREITAS DE ALMEIDA, inscrita na OAB/DF sob o nº 14.269. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditados em 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Dra. RAÍSSA AUGUSTO DE MORAIS, inscrita na OAB/DF sob o nº 46.447. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditados em 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Dr. JOÃO EDUARDO DEMATHÉ, inscrito na OAB/SC sob o nº 24.132. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditados em 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Dra. KÁTIA CRISTINA CRUZ DE ANDRADE, inscrita na OAB/PB sob o nº 17.946. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditados em 01/01/2017, 01/01/2018 e 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Dr. LUCIANO JORGE POUPEL DE CASTRO, inscrito na OAB/DF sob o nº 31.750. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditados em 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Escritório de Advocacia Ovídio Martins de Araújo & Advogados S/C. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 25 de fevereiro de 2016, aditados em 25/02/2017, 25/02/2018, 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

5º Termo Aditivo ao contrato de para prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Empresa RR CONSULTORIA TÉCNICA E PARLAMENTAR LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 01 de outubro de 2016, aditados em 01/10/2017, 01/10/2018, 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01 de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

5º Termo Aditivo ao contrato de para prestação de serviços de publicidade, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Empresa ENGENHO CRIATIVIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 26 de setembro de 2016, aditados em 26/09/2017, 26/09/2018, 01/01/2019 e 01/01/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01 de janeiro de 2021 a 25 de setembro de 2021. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços especializados de assessoramento no intercâmbio do Sistema Cofeci/Creci com a RMI International Realtor Member, com sede nos EEUU, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Sra. LÚCIA WANDERLEY DO CARMO. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 01 de julho de 2016, aditado em 31/08/2017, 01/08/2018, 01/01/2019 01/01/2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Contratado: Rio Central Academia de Ginástica LTDA-EPP - CNPJ: 15.801.799/0001-92 - Espécie: Convite CONFEF nº 05/2017 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 - Objeto: Contratação de academia de ginástica e musculação para os empregados do contratante - Valor do contrato: Até R\$ 30.128,57 (trinta mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) - Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020 - Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Contratado: Serviços de Limpeza em Prédio Fast Communication EIRELI - CNPJ: 21.514.277/0001-02 - Espécie: Pregão Eletrônico CONFEF nº 04/2020 - Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2020 - Objeto: Prestação de serviço de prestação continuada de serviço de limpeza, a serem prestados no Conselho Federal de Educação Física, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Valor do contrato: R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) - Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2020 - Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Contratado: Machado Pereira Advogados - CNPJ: 30.234.369/0001-20 - Espécie: Dispensa CONFEF nº 05/2020 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 - Objeto: prestação de serviços advocatícios especializados em direito eleitoral referentes à elaboração de parecer jurídico e acompanhamento no processo eleitoral referente ao pleito que ocorrerá no CONFEF em 15 de dezembro de 2020 - Valor do contrato: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) - Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020 - Vigência: 09/12/2020 a 08/06/2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, firmado com a T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda, assinado aos 23/12/2020; Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 001/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 05/01/2021; Amparo: Lei nº 8666/93; Processo SEI nº 5199/2018.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - UASG 925158

Nº Processo: 11098. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE NOBREAK DE DATACENTER, incluindo fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades do Conselho Federal de Medicina - CFM conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos do edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/925158-5-00056-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas. Todas as informações referente a este Pregão Eletrônico também serão publicadas no sítio de licitações do CFM (<https://sistemas.cfm.org.br/licitacao>).

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 07/01/2021) 925158-00001-2021NE000001

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e a Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN), Processo nº 099994.000048/2019-58. Objeto: alteração de cláusulas: A cláusula primeira terá a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste contrato é a participação da PATROCINADORA/LOCATÁRIA como PATROCINADOR MASTER da Plataforma Digital do XXVI Congresso Brasileiro de Nutrição, doravante simplesmente denominado EVENTO, a realizar-se no período de 19 a 22 de janeiro de 2021, no Hangar Virtual do evento - Convenções & Feiras da Amazônia, Belém - PA. A cláusula segunda terá a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O presente instrumento é firmado como objetivo de alterar o valor contratual, conforme novo Plano de Trabalho, de 3 de dezembro de 2020, sendo retificado o custo do evento de R\$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais) para R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), e a restituição aos cofres do CFN da diferença do valor de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), com as correções devidas, conforme deliberado pelo Plenário do CFN na 390ª e na 401ª Reuniões Plenárias realizadas por videoconferência, em 16 de outubro e em 21 de dezembro de 2020, respectivamente. A restituição da diferença dos valores repassados pelo CFN à ASBRAN, será formalizada em instrumento próprio pelas partes. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Pelo CFN: Rita de Cássia Ferreira Frumento. Pela ASBRAN: Ruth Cavalcanti Guilherme.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº: 01/2016, Espécie: Quarto Termo Aditivo; Contratante: CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, CNPJ/MF: 34.046.367/0001-68, Contratada: V.R. BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A, CNPJ/MF: 02.535.864/0001-33, Objeto: prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de vale-refeição. Amparo Legal: Lei 10.520/2002, art. 1º. Valor estimado anual: R\$ 900.000,00. Data da Assinatura: 01/12/2020, Vigência: De 01/02/2021 a 31/01/2022. Signatários: Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, pelo CONTRATANTE e Jose Maria Alejandro Ocaranza Braceras e Marcio Del Nero pela CONTRATADA.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo CFT Nº 0032/2020. Dispensa de Licitação nº 0021/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de vídeo (campanha de final de ano e resultados) e veiculação em TV, em rede nacional. Contratada: CENTRAL PARANAENSE DE NOTÍCIAS LTDA - CNPJ nº 39.584.528/0001-90. Valor total: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

